	Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - MT.	
	Assunto: Análise do Relatório de Gestão - 2013	
	Análise: Anexo II Parte A/B DN – TCU n.º 127/2013, DN-TCU 132/2013, e Portaria TCU 175/2013	**Responsável:** REITORIA/PROAD

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 001/2014

Senhor Presidente do Conselho Superior do IFMT,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2014, apresentamos à análise das peças constantes do Relatório de Gestão 2013 do IFMT.

I – Escopo do Trabalho

Este trabalho foi realizado de acordo com a Decisão Normativa-TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa- TCU nº 129, de 14/08/2013, DOU de 22/08/2013, BTCU-Especial nº 21/2013 e Portaria – TCU n.º 175 de 09 de julho de 2013, que estabelecem normas de organização, diretrizes, orientações para apresentação do Relatório de Gestão correspondente ao Exercício Financeiro de 2013, com objetivo de subsidiar o Conselho Superior do IFMT quanto à legalidade na formalização do Relatório.

II – Resultado dos Exames

Procedemos à verificação do Relatório de Gestão 2013, apresentado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAD no dia 14/03/2014, e relatamos o que segue:

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; unidades orçamentárias abrangidas; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na *Internet*; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 1 (*Identificação da unidade jurisdicionada*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 27), conforme tabela I.

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 3.1 (*Finalidade e competências institucionais*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 29-30).

1.3. Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 3.2 (*Organograma funcional*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 30-35).

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 3.4 (*Macroprocessos finalísticos*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 44-46).

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 3.5 (*Macroprocessos de apoio*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 46-48).

1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 3.6 (*Principais parceiros*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 48).

ITEM 2 – PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Planejamento da unidade contemplando:

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade;
b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA;
c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

Análise da AUDIN: As informações constantes do item 4.1. (*Planejamento da unidade*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 49) contemplam parcialmente as informações exigidas no item 2.1 do Anexo II à Decisão Normativa nº 127/2013 do TCU, uma vez que consta apenas a descrição sintética das ações estratégicas desenvolvidas pela unidade no exercício de 2013.

2.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando:

a) Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram em 2013 na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, detalhando informações sobre:

   i. o programa ao qual o objetivo está vinculado e os correspondentes dados sobre programação e execução orçamentária e financeira;

   ii. os resultados alcançados em cada objetivo, comparando-os com as metas estabelecidas no PPA, demonstrando ainda os índices dos indicadores de desmepenho relacionados, os impactos na política pública, função ou área para a qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente às demandas internas e externas;

   iii. as iniciativas vinculadas ao objetivo de responsabilidade da unidade.

b) Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando informações sobre:

   i. a programação e a execução orçamentária e financeira;

ii. os resultados alcançados, tendo por parâmetro as metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA, demonstrando ainda os índices dos indicadores utilizados para aferir o desempenho e a representatividade dos resultados da ação em relação ao seu contexto.

iii. Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e ou ação, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações.

Análise da AUDIN: As informações constantes do item 4.2. (*Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 49-135) contemplam parcialmente as informações exigidas no item 2.1 do Anexo II à Decisão Normativa nº 127/2013 do TCU, tendo sido detectada a ausência das seguintes informações:

a) programa ao qual o objetivo está vinculado e os correspondentes dados sobre programação e execução orçamentária e financeira;

b) iniciativa e objetivo nas tabelas nº 05 a 09, 13, 15 a 20 e 22;

c) ausência de informações nas tabelas 05, 08, 11, 12, 16, 30 a 34, 36 e 39.

2.3. Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 4.2.4. (*Outros resultados de gestão*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 64-135).

ITEM 3 – ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura orgânica de controle da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, comitê de auditoria, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no item 5.1. (*Estrutura de Governança*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 153-154).

3.2. Controles internos administrativos da unidade, contemplando avaliação, pelos próprios gestores, da qualidade e suficiência de tais controles para garantir a realização dos objetivos

estratégicos da unidade, considerando ainda o quadro específico da portaria prevista no inciso VI do *caput* do art. 5º, com o qual devem ser avaliados os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle;

b) Avaliação de risco;

c) Atividades de controle;

d) Informação e Comunicação;

e) Monitoramento.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no item 5.2. (*Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 155-156).

3.3. Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.

Análise da AUDIN: Não se aplica ao IFMT, conforme Quadro A1 do anexo II à DN-TCU nº 127/2013.

3.4. Estrutura e atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

Análise da AUDIN: Ausência de informações e justificativas no Relatório de Gestão – IFMT/2013, entretanto consta na lista dos quadros que não se aplicam ao IFMT (fls.17).

3.5. Demonstração do cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, no que tange aos fatos originados em unidade jurisdicionada cuja gestão esteja contemplada no relatório de gestão.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no item 5.4. (*Cumprimento pela instância de correição da Portaria N. 1.043/2007 da CGU*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls. 156-157).

3.6. Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos.

Análise da AUDIN: Ausência de informações e justificativas no Relatório de Gestão – IFMT/2013.

ITEM 04 – TÓPICOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 – **Execução da Despesa**

Análise da AUDIN: Após análise, verifica-se que as informações apresentadas no Relatório, atendem à Decisão Normativa - TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, Anexo II Parte A, conforme tabelas 62 a 67, inseridas nas fls 127 a 130, contendo: Programação da Despesa, Movimentação de Crédito Interna e Externa, Realização da Despesas subdividida em Despesa por Modalidade de contratação, Despesa por Grupo e Elemento de Despesa, Despesas por modalidade de contratação e Despesa por Grupo e Elemento de Despesa, cujas informações foram extraídas do sistema SIAFI Gerencial comparadas com o exercício de 2012, atendendo à norma vigente para apresentação das informações.

4.2 – **Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Análise da AUDIN: Consta da lista de quadros que não se aplica ao IFMT ou que não tem conteúdo. fls. 17

4.3 – **Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.**

Análise da AUDIN: Após análise, verifica-se que as informações apresentadas no Relatório, atendem à Decisão Normativa - TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, Anexo II Parte A, conforme tabela 68, inserida na fls 131, contendo: Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, cujas informações foram extraídas do sistema SIAFI Gerencial comparadas com histórico dos exercícios de 2007 a 2012, atendendo à norma vigente para apresentação das informações.

4.4 – **Transferências de Recursos**

Análise da AUDIN: Após análise, verifica-se que as informações apresentadas no Relatório, atendem à Decisão Normativa - TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, Anexo II Parte A, conforme tabelas 69 a 71, inseridas nas fls 131 e 132, contendo: Caracterização dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de referência, Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios, Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse, cujas informações atendem à norma vigente para apresentação das informações.

4.5 – **Suprimento de Fundos**

Análise da AUDIN: Após análise, verifica-se que as informações são apresentadas no Relatório, atendendo à Decisão Normativa - TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, Anexo II Parte A, conforme tabelas 72 a 74, (fls 166/168), contendo:

Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por Meio do Cartão de Crédito – É apresentado os valores referentes às faturas do CPGF, classificado indevidamente como sendo Conta do Tipo "B", conforme justificativa apresentada, cujas informações foram extraídas do sistema SIAFI Gerencial, atendendo à norma vigente para apresentação das informações. **Recomendações -** Que o Departamento de Contabilidade da UJ promova análise das informações e orientação à UG'S para que corrijam a falha, juntando ao processo as justificativas para utilização/classificação errada das faturas do CPGF na Conta Tipo "B", de uso exclusivo dos Comandos Militares, do Ministério Público da União e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo - Foi utilizado no exercício o total de R$ 71.053,42 (Setenta e um mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), demonstrado à pg. 167, pelas UG 158144, 158333, 158335, 158334 e 158495, cujas informações foram extraídas do sistema SIAFI Gerencial comparadas com o exercício de 2012, atendendo à norma vigente para apresentação das informações.

Prestação de Contas de Suprimento de Fundos – Foram apresentadas prestações de contas dos suprimentos de fundos concedidos no exercício pelas UG's 158144, 158334 e 158333 na sua totalidade. A UG 158335 apresentou apenas 4 (quatro) prestações de contas porém foram concedidos 5 (cinco) suprimentos, sendo portanto parcial a apresentação das prestações de contas da citada UG. A UG 158495, não apresentou a prestação de contas da concessão efetuada no exercício. As informações foram produzidas pela PROAD e *Campi*, atendendo à norma vigente para apresentação das informações. **Recomendação:** Que o Departamento de Contabilidade da UJ promova ações efetivas junto aos campi cujas prestações de contas não foram realizadas e/ou o foram parcialmente.

ITEM 05 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS - Informações apresentadas no item 07 do Relatório de Gestão – 2013 do IFMT.

5.1 – Estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela;

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas do item 7.1.1 - Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada, nas Tabelas: 75 - Força de Trabalho da UJ e 76 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ, no Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls 169 a 171).

b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade;

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no item 7.1.2 - Qualificação da Força de Trabalho), nas Tabelas: 77 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ; 78 - Quantidade de servidores da unidade por faixa etária- situação apurada em 31.12.13 e 79 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12, no Relatório de Gestão – IFMT/ 2013 (fls 171 a 174).

c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos;

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 7.1.3 - Custo de Pessoal da Unidade), na Tabela 80 –Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores, no Relatório de Gestão – IFMT/2013(fls 174).

d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 7.1.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionista, nas Tabelas: 81 – Composição do quadro de servidores inativo- apurado em 31/12/13 e 82 –Instituidores de pensões- situação em 31/12/13; no Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls 175 a 176).

e) Demonstração do cadastramento, no Sistema de apreciação e Registro dos Atos de admissão e concessão (Sisac), das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no exercício, bem como da disponibilização das informações para o respectivo órgão de controle interno, nos termos da Instrução Normativa TCU nº55/2007;

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 7.1.5 - Cadastramento no Sisac, Nas Tabelas: 83 – Atos sujeitos ao registro do TCU, 84- Atos sujeitos à comunicação ao TC e 85- Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC, no Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls 176 a 177).

f) Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pela emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 7.1.6 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, no Relatório de Gestão 2013 (fls 178).

g) Providencias adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art.133 da Lei nº8. 112/93;

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 7.1.7 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Emprego Público no Relatório de Gestão IFMT/2013 (fls 178).

h) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos;

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 7.1.8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos, nos seguintes indicadores: **Absenteísmo**, nas Tabelas: 86 - Registro de faltas no SIAPE por Campi – Situação apurada em 31/12/2013, 87 - Registro de faltas no SIAPE por Campi – Situação apurada em 31/12/2012 e 88 - Registro de faltas no SIAPE por Campi – Situação apurada em 31/12/2011; **Acidentes de Trabalho e Doenças**

Ocupacionais, nas Tabelas: 89-Ocorrências registradas no SIASS no exercício de 2013, 90-Ocorrências registradas no SIASS no exercício de 2012, 91-Ocorrências registradas no SIASS no exercício de 2011 e 92-Atividades de qualidade de vida; **Rotatividade (turnover)**, nas Tabelas: 93- Servidores de Carreira 2011, 2012 e 2013, 94- Egressos, 95- Ingressos em 2013 em virtude dos egressos – equivalentes (Decreto n. 7.311/2010 e 7.312/2010 – Excluídos as novas liberações de vagas) e 96- Edital de Concurso n. 076/2013 – IFMT, no Relatório de Gestão IFMT/2013 (fls 178 a 188).

5.2 – Terceirização de mão de obra e contratação de estagiários.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas nos subitens 7.2.1 ao 7.2.4, conforme abaixo.

7.2.1 - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas na Tabela 97- Autorização para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados, no Relatório de Gestão - IFMT/2013 (fls 188);

7.2.2- Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiêne e Vigilância Ostensiva pela Unidade.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas nas Tabelas: 98- Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Campus Pontes e Lacerda, 99-Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Campus Cáceres, 100- Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Campus Juína, 101- Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Campus Campo Novo dos Parecis, 102- Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Campus São Vicente, 103- Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Campus Confresa, 104-Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - Campus Barra do Garças, 105-Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Campus Rondonópolis, 106-Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Campus Bela Vista, 107-Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e

vigilância ostensiva – Campus Sorriso, 108-Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Reitoria, 109-Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – Campus Octayde, no Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls 188 a 195).

7.2.3 - Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas nas Tabelas: 110-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus Cuiabá, 111-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus Campo Novo do Parecis, 112-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus São Vicente, 113-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus Bela Vista, 114-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus Confresa, 115-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus Juína, 116-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus Cáceres, 117-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus Rondonópolis, 118-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus Barra do Garças, 119-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus Pontes e Lacerda, 120-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Campus Sorriso, 121-Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra – Reitoria, no Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls 196 a 205).

7.2.4 Composição do Quadro de Estagiários.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas na Tabela 122-Composição do Quadro de Estagiários em 2013, no Relatório de Gestão – IFMT/2013 (fls 205).

ITEM 6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO - Informações apresentadas no item 8 do Relatório de Gestão – 2013 do IFMT.

6.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros.

a) a quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização.

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 8.1 do Relatório de Gestão 2013.

b) a contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade e a consecução dos objetivos estratégicos;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 8.1 do Relatório de Gestão 2013. (fls 206 a 214).

c)as normas que regulamentam a gestão e o uso da frota;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 8 do Relatório de Gestão 2013 (fls 206).

d)os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 8 do Relatório de Gestão 2013. (fls 213 a 214).

e)os custos envolvidos;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 8 do Relatório de Gestão 2013. (fls 211 a 213).

6.2 - Gestão do patrimônio imobiliário da União que esteja sob a responsabilidade da unidade.

a) a estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 8.2 do Relatório de Gestão 2013.

b) a distribuição geográfica dos imóveis da União;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 8.2 do Relatório de Gestão 2013.

c) a qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 8.2 do Relatório de Gestão 2013.

d)a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não. Neste caso, identificar o locador, a forma de contratação, os valores, e benefícios recebidos pela unidade em razão da locação e a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas não apresentadas.

e) os custos de manutenção.

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 8.2 do Relatório de Gestão 2013, no entanto houve ausência de informações do Campus Campo Novo dos Parecis, conforme Tabela 126.

6.3 – Imóveis locados de Terceiros.

a) a distribuição geográfica dos imóveis locados;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 8.2 do Relatório de Gestão 2013 – Tabela 128.

b) a finalidade de cada imóvel locado;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas não foram apresentadas.

c) os custos relacionados ao imóvel, discriminando os custos de locação e os de manutenção do imóvel.

Análise da AUDIN: Informações e justificativas não apresentadas.

ITEM 7 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO - Informações apresentadas no item 9 do Relatório de Gestão – 2013 do IFMT.

7.1- Gestão da tecnologia da informação (TI), conforme orientações da portaria prevista no inciso VI do *caput* do art. 5º desta decisão normativa.

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 9.1 do Relatório de Gestão 2013 - Tabela 130, no entanto houve ausência do preenchimento por completo do item 7 da Tabela 130 (p. 225 a 228).

ITEM 8 – GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - Informações apresentadas no item 10 do Relatório de Gestão – 2013 do IFMT.

8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 10.1 do Relatório de Gestão 2013 e Tabela 131. Constatada ausência da separação e destinação de resíduos recicláveis de forma sistemática na Reitoria e na maioria dos campi do IFMT, conforme avaliado no item 12 da Tabela 131;

8.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água;

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 10.2 do Relatório de Gestão 2013 – Tabela 132. No entanto constam:

- Não demonstrada a evolução histórica do consumo de papel nos Campi Campo Novo dos Parecis, Rondonópolis, Sorriso, Bela Vista e Confresa;

- Aumento do consumo de papel nos campi Barra do Garças, Cáceres, Juína, Pontes e Lacerda e São Vicente, contrariando a meta de redução do Projeto Esplanada Sustentável;

- Não demonstrada a evolução histórica do consumo de água nos Campi Cáceres e Sorriso;

- Não demonstrou a evolução histórica do consumo de energia elétrica nos Campi Bela Vista, Cuiabá, Confresa, Juína e Sorriso;

- Aumento do consumo de energia elétrica no campus Barra do Garças, Rondonópolis, Pontes e Lacerda e Reitoria, contrariando a meta de redução do Projeto Esplanada Sustentável;

ITEM 09 - CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 – Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU.

Análise da AUDIN: As informações estão elencadas no Item 11.1.1 (*Deliberação do TCU atendidas no exercício*) e no Item 11.1.2 (*Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício*) do Relatório de Gestão – IFMT/2013 (Fls 217-219), conforme informações e justificativas apresentadas nas tabelas 232 e 235.

9.2 - Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula.

Análise da AUDIN: Após análise, constatamos que as informações estão elencadas no Item 11.2.1 (*Recomendações da CGU Atendidas no Exercício*) (Fls 235-245) tabela 135 e no Item 11.2.2 (*Recomendações da CGU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício*) (Fls 245-246) conforme tabela 136 do Relatório de Gestão – IFMT/2013.

9.3 - Tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna.

Análise da AUDIN: Após análise do relatório, verificamos que as informações estão elencadas no Item 11.3 (*Informações Sobre a Atuação da Auditoria Interna*) do Relatório de Gestão IFMT/2013 (Fls 247-248).

9.4 - Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Análise da AUDIN: Justificativas e informações apresentadas no item 11.4 do Relatório de Gestão IFMT/2013 (Fls 248-249), conforme tabela 137 (*Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR*).

9.5 - Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno e também:

a) A quantidade de casos que foram objeto de medidas administrativas internas;
b) A quantidade de tomadas de contas especiais cuja instauração foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU nº 71/2012;
c) A quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não rematidas ao Tribunal de Contas da União.

Análise da AUDIN: Constatamos que o assunto abordado encontra-se no Item 11.5 (*Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário*) do Relatório de Gestão IFMT/2013 (Fls 249), no entanto, a tabela 138 não foi preenchida, bem como não foi apresentada justificativa.

9.6 - Demonstração, com a identificação do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012.

Análise da AUDIN: As Informações e justificativas estão elencadas no Item 11.6 (*Alimentação SIASG e SICONV*) do Relatório de Gestão IFMT/2013 (Fls 250-251).

ITEM 10 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 - Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 12 do Relatório de Gestão IFMT/2013 (Fls 251-253).

10.2 - Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

Análise da AUDIN: Informações e justificativas apresentadas no Item 12 do Relatório de Gestão IFMT/2013 (Fls 251-253).

10.3 - Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.

Análise da AUDIN: Informação não apresentada.

ITEM 11 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 – Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC No 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Análise da AUDIN: Após análise, verifica-se que as informações são apresentadas no Relatório, às pg. 253-259, atendem à Decisão Normativa - TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, Anexo II Parte A, cujas informações atendem à norma vigente para apresentação das informações, contendo: Contexto Operacional, Estrutura e posicionamento das unidades de contabilidade no organograma do IFMT, Registro de Atos e Fatos contábeis, Depreciação, amortização, Exaustão e mensuração de Ativos e Passivos.

11.2 – Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras)

refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Análise da AUDIN: Após análise, verifica-se que as informações são apresentadas no Relatório, às pg. 259-267, atendem à Decisão Normativa - TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, Anexo II Parte A, cujas informações atendem à norma vigente para apresentação das informações, contendo a declaração do contador do IFMT com **Ressalva** em razão de que as informações contantes do BP da UJ, referentes à Ativo Não Financeiro – estoques, Ativo Permanente – bens móveis e imóveis, Depreciação, Amortização e Exaustão, cujos saldos não refletem a adequadamente a situação patrimonial da UJ, Demonstrações Contábeis - Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das variações patrimoniais, Notas Explicativas Sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício.

PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Item 7 - Instituições Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs, contendo:

a) Indicadores de desempenho nos termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 – Plenário, com alterações do Acórdão TCU nº 600/2006 – Plenário, no formato definido na portaria prevista no inciso VI do *caput* do art. 5º: A UJ apresenta os indicadores, conforme exigência do Acórdão TCU nº 2.267/2005 – Plenário, com alterações do Acórdão TCU nº 600/2006 – Plenário, constantes às pg. 65 a 128, demonstrados pelas tabelas 23 a 39, como segue:

Tabela 23 - Gastos Correntes por Aluno - Acórdão 2.267/2005-TCU –

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica dos últimos três exercícios e análise crítica, com detalhamento (tabela 24) entre os três últimos exercícios contudo, esta análise é exclusivamente sobre a UJ como um todo, sem apresentação de tabela, resumida das informações dos *campi* que a compõe, tal informação mostra-se necessária para análise gerencial da alta gestão para tomada de decisões. **Recomendação:** Que, dado o prazo exíguo

para conclusão da análise, a UJ inclua nos próximos Relatórios análise crítica envolvendo as informações dos *campi*.

Tabela 25 - Percentual de Gastos com Pessoal - Acórdão 2.267/2005-TCU

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica dos últimos três exercícios e análise crítica, contudo, esta análise é exclusivamente sobre a UJ como um todo, sem apresentação de tabela, resumida das informações dos *campi* que a compõe, tal informação mostra-se necessária para análise gerencial da alta gestão para tomada de decisões. **Recomendação:** Que, dado o prazo exíguo para conclusão da análise, a UJ inclua nos próximos Relatórios análise crítica envolvendo as informações dos *campi*.

Tabela 26 - Percentual de Gastos com Outros Custeios (exclusive benefícios) - Acórdão 2.267/2005-TCU

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica dos últimos três exercícios e análise crítica, divergente dos objetivos do indicador, ressalta-se ainda que análise, embora divergente, é exclusivamente sobre a UJ como um todo, sem apresentação de tabela, resumida das informações dos *campi* que a compõe, tal informação mostra-se necessária para análise gerencial da alta gestão para tomada de decisões. **Recomendação 1:** Que, seja realizada nova análise crítica do indicador à constar do presente relatório; e quedado o prazo exíguo para conclusão da análise, a UJ inclua nos próximos Relatórios análise crítica envolvendo as informações dos *campi*. **Recomendação 2:** Que, dado o prazo exíguo para conclusão da análise, a UJ inclua nos próximos Relatórios análise crítica envolvendo as informações dos *campi*.

Tabela 27 - Percentual de Gastos com os Recursos Diretamente Arrecadados – indicador próprio

Análise da AUDIN: Trata-se de indicador próprio elaborado pela UJ. A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica

dos últimos três exercícios e análise crítica, contudo, esta análise é exclusivamente sobre a UJ como um todo, sem apresentação de tabela, resumida das informações dos *campi* que a compõe, tal informação mostra-se necessária para análise gerencial da alta gestão para tomada de decisões. **Recomendação 1:** Que, esta informação seja inserida no subitem 4.2.4.1.5; **Recomendação 2:** Que, dado o prazo exíguo para conclusão da análise, a UJ inclua nos próximos Relatórios análise crítica envolvendo as informações dos *campi*.

Tabela 28 - Percentual de Gastos com os Recursos descentralizados de outros órgãos – indicador próprio

Análise da AUDIN: Trata-se de indicador próprio elaborado pela UJ. A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica dos últimos três exercícios e análise crítica, contudo, esta análise é muito resumida dificultando a correta interpretação dos dados e exclusivamente sobre a UJ como um todo, sem apresentação de tabela resumida das informações dos *campi* que a compõe, tal informação mostra-se necessária para análise gerencial da alta gestão para tomada de decisões. **Recomendação 1:** Que, esta informação seja inserida no subitem 4.2.4.1.5; **Recomendação 2:** Que, dado o prazo exíguo para conclusão da análise, a UJ inclua nos próximos Relatórios análise crítica envolvendo as informações dos *campi*.

Tabela 29 - Percentual de Gastos com Investimentos (em relação aos gastos totais) - Acórdão 2.267/2005-TCU

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica dos últimos três exercícios e análise crítica, contudo, esta análise é exclusivamente sobre a UJ como um todo, sem apresentação de tabela, resumida das informações dos *campi* que a compõe, tal informação mostra-se necessária para análise gerencial da alta gestão para tomada de decisões. **Recomendação 1:** Que, dado o prazo exíguo para conclusão da análise, a UJ inclua nos próximos Relatórios análise crítica envolvendo as informações dos *campi*.

Tabela 30 - Relação candidato por vaga

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica **apenas** dos últimos dois exercícios, sob justificativa de que não há espaço para inserção de mais exercícios, não acatamos; e análise crítica. Os dados apresentados estão **inconsistentes**, como por exemplo: dados da UG 158497, não traz o número de vagas nem de inscritos em 2013 nos processos seletivos e/ou vestibulares da unidade e consequentemente a relação candidato/vaga não foi calculada; inserção de vagas ofertadas do programa Pró-Funcionário (Barra do Garças e Sorriso), do qual as UG's são apenas certificadoras e a UJ não faz a sua execução orçamentária e financeira, entre outras, diminuição de ofertas de vagas em alguns cursos, não oferta de vagas para outros, etc, e na análise não apresenta informação para as **inconsistência**, tornando necessária a sua revisão e adequação para submissão ao CONSUP. **Recomendação 1:** Que sejam revisados e corrigidos os dados inseridos na tabela e realizada nova análise do indicador;

Tabela 31 – Relação de ingressos por aluno

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica **apenas** dos últimos dois exercícios, sob justificativa de que não há espaço para inserção de mais exercícios, não acatamos; e análise crítica. Os dados apresentados estão **inconsistentes**, como por exemplo: dados da UG 158492 que apresenta 39 ingressos para o curso de Agronomia sendo de fato, 70 ingressantes em duas turmas, estão computados os dados do programa Pró-Funcionário (Barra do Garças, Confresa e Sorriso, do qual as UG's são apenas certificadores, na análise não apresenta informação para as **inconsistências**, tornando necessária a sua revisão e adequação para submissão ao CONSUP. **Recomendação 1:** Que sejam revisados e corrigidos os dados inseridos na tabela e realizada nova análise do indicador;

Tabela 32 – Relação de concluintes por alunos

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma

vigente, cujos dados trazem a série histórica **apenas** dos últimos dois exercícios, sob justificativa de que não há espaço para inserção de mais exercícios, não acatamos; e análise crítica. Os dados apresentados estão **inconsistentes**, em consulta ao sistema SISTEC, verifica-se que mesmo as informações sobre os cursos estando atualizados o sistema não gera Relatório contendo a informação do número de concluintes; na análise não apresenta informação para as **inconsistência**, tornando necessária a sua revisão e adequação para submissão ao CONSUP. **Recomendação 1:** Que sejam revisados e corrigidos os dados inseridos na tabela e realizada nova análise do indicador.

Tabela 33 – Índice de Eficiência acadêmica

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica **apenas** dos últimos dois exercícios, sob justificativa de que não há espaço para inserção de mais exercícios, não acatamos; e análise crítica. Os dados apresentados estão **inconsistentes**, como por exemplo: dados da UG 158492 teve concluintes 2013 para o curso de Agronomia que não consta da tabela, estão computados ainda os dados do programa Pró-Funcionário (Barra do Garças, Confresa e Sorriso, do qual as UG's são apenas certificadores; na análise não apresenta informação para as **inconsistências**, tornando necessária a sua revisão e adequação para submissão ao CONSUP. **Recomendação 1:** Que sejam revisados e corrigidos os dados inseridos na tabela e realizada nova análise do indicador;

Tabela 34 – Índice de retenção do fluxo escolaridade

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica **apenas** dos últimos dois exercícios, sob justificativa de que não há espaço para inserção de mais exercícios, não acatamos; e análise crítica. Os dados apresentados estão **inconsistentes**, como por exemplo: dados referentes aos exercícios de 2012 e 2013 não constam em diversas UG's e cursos, constam ainda os dados do programa Pró-Funcionário (Barra do Garças, Confresa e Sorriso), do qual as UG's são

apenas certificadores; na análise não apresenta informação para as **inconsistências**, nem informações dos esforços envidados pela UJ para mitigação do índice, tornando necessária a sua revisão e adequação para submissão ao CONSUP. **Recomendação 1:** Que sejam revisados e corrigidos os dados inseridos na tabela e realizada nova análise do indicador;

Tabela 35 – Relação de alunos por docentes em tempo integral

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica dos últimos cinco exercícios, e análise crítica, contudo, os dados apresentados estão **inconsistentes**, como por exemplo: Os dados referentes ao programa Pró-Funcionário (Barra do Garças, Confresa e Sorriso) estão computados, do qual as UG's são apenas certificadores, **comprometendo** a fidedignidade do indicador pois os docentes da UJ não exercem atividades no programa; na análise não apresenta informação para as **inconsistências**, tornando necessária a sua revisão e adequação para submissão ao CONSUP. **Recomendação 1:** Que sejam revisados e corrigidos os dados inseridos na tabela e realizada nova análise do indicador;

Tabela 36 – Resumo Geral dos Indicadores

Análise da AUDIN: Esta tabela apresenta o resumo dos indicadores de Gestão Acadêmica, que como apresentado acima, mostraram-se inconsistentes e portanto; Não traz análise crítica dos resultados gerais da UJ, tornando necessária a sua revisão e adequação para submissão ao CONSUP. **Recomendação 1:** Que sejam revisados e corrigidos os dados inseridos na tabela e realizada análise geral dos resultados obtidos pela UJ no exercício;

Tabela 37 – Índice de Titulação do Corpo Docente

Análise da AUDIN: A apresentação do índice contém as informações necessárias quanto ao nome do indicador, objetivo, definições, método de cálculo e fonte e análise critica, atendendo à norma vigente.

Tabela 38 – Número de alunos matrículados classificados de acordo com a Renda Per Capita Familiar

Análise da AUDIN: A apresentação do índice **não** contém as informações necessárias quanto ao objetivo, definições, método de cálculo e fonte, atendendo **parcialmente** à norma vigente, cujos dados trazem a série histórica dos últimos cinco exercícios, e análise crítica, contudo, em entrevista com o Pesquisador Institucional foi esclarecido que os dados são extraídos do sistema de inscrição nos processo seletivos e/ou vestibulares e que estes não são devidamente acompanhados pela UG's responsáveis, de onde pode-se concluir que os dados apresentados são frágeis, **comprometendo** a fidedignidade dos indicadores. **Recomendação 1:** Que a UJ adote medidas efetivas para averiguação/atualização dos dados para oferta das informações nos próximos relatórios.

Tabela 39 – Indicadores de gestão nos termos do Acórdão TCU Nº 2.267/2005

Análise da AUDIN: A tabela apresenta os indicadores de gestão, conforme determina o Acórdão TCU Nº 2.267/2005, divididos em: acadêmicos, Administrativos (orçamentário/financeiro) e Sócio econômico, apresentando o nome do indicador e a fórmula de cálculo, cujos dados trazem a série histórica dos últimos três exercícios, não apresentando análise crítica dos mesmos.

Subitem 4.2.4.1.5 – Outros Indicadores de gestão (pg. 129 a 135)

Análise da AUDIN: O subitem do Relatório de Gestão apresentado para análise, traz informações das ações desenvolvidas pelas Pró-Reitorias e pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, cujo título é *"outros indicadores de gestão"*, entretanto as informações contidas nos demonstrativos não são suficientes para classificá-los como indicadores, nos termos da definição apresentada na Portaria TCU Nº 175, de 09 de julho de 2013, item 2.3; portanto a UJ deverá redefinir o título deste subitem, para maior clareza das informações. **Recomendação:** Renomear o subitem; **Recomendação 2:** Transferir o indicador 1 – Grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ para o subitem 4.2.4.4.

b) Análise dos resultados dos indicadores, indicando os motivos para eventuais desvios dos valores planejados

Análise da AUDIN: O Relatório sob análise não apresenta esta informação de forma específica, não atendendo à alínea *b* do item 7 da PARTE B do anexo II da DN TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013.

c) Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminando o número do contrato ou do convênio, o objeto, o valor e a vigência, e, ainda, os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à IFET envolvidos em cada projeto:

Análise da AUDIN: O Relatório sob análise não apresenta manifestação sobre este item, não atendendo à alínea *b* do item 7 da PARTE B do anexo II da DN TCU Nº 127, de 15 de maio de 2013.

III – Conclusão

Concluímos que o Relatório de Gestão – 2013/IFMT, está parcialmente em conformidade com o Anexo II, Parte A/B da Decisão Normativa – TCU n.º 127/2013, DN TCU nº 129/2013 e Portaria – TCU n.º 175 de 09 de julho de 2013, quanto à sua estruturação, preenchimento, forma e organização.

Recomendamos correções/alterações ou que apresente justificativa.

É a análise.

Cuiabá, 19 de março de 2013.

Nome	Cargo	Assinatura
Edson Jerônimo Nobre	Auditor Chefe	
Renata Bueno Contrera	Auditora	
Marcus Vinicius Taques Arruda	Auditor	
Márcio Menezes Roza	Auditor	
Jandilson Vitor da Silva	Auditor	
Edilene Sakuno Maeda	Auditora	